



**SESSÃO PÚBLICA**  
**- CREDENCIAMENTO**  
**- PROPOSTAS**  
**- HABILITAÇÃO**  
**- ATA DA SESSÃO**



EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na RUA PARÁ, nº 133, SALA 01, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, C.N.P.J. nº 06.215.218/0001-40, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

FRANCISCO BELTRÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

LUCIANO ANILTON KOHL  
GERENTE  
CNPJ: 06.215.218/0001-40

06.215.218/0001-40  
KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Rua Pará, 133 - SL 01  
CEP 85601-290 Centro PR

**KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Folha 01/04

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59 e LUCIANO ANILTON KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92: únicos sócios da empresa KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com sede em Francisco Beltrão- PR na Rua Pará nº133, sala 01, bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE 41205221193 em 01 de maio de 2004, primeira alteração em 01/06/2004 sob nº 20041954785, segunda alteração em 31/08/2005 sob nº 20053111585, terceira alteração sob nº em 11/02/2010 sob nº 20101085052 e quarta alteração em 02/10/2013 sob nº 20135630282 resolvem assim alterar o contrato social e o fazem por este instrumento na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o objeto o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E GUINDASTE, EMPILHADEIRA E GRUAS, INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, MAQUINAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E INSTALAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONFERE COM ORIGINAL**EM 15 / 09 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

EUGENIO RODOLFO KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.095.786-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 250.913.109-59 e LUCIANO ANILTON KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens,

*Eugenio Rodolfo Kohl* *Luciano Anilton Kohl* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

**KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 06.215.218/0001-40**

**NIRE: 41205221193**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Folha 02/04

empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, á Linha Menino Jesus, Nova Concórdia, com CEP 85.609-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.049.502-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 059.839.939-92: únicos sócios da empresa KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com sede em Francisco Beltrão- PR na Rua Pará nº133, sala 01, bairro Centro, com CEP 85.601-290, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão – PR sob NIRE 41205221193

em 01 de maio de 2004, primeira alteração em 01/06/2004 sob nº 20041954785, segunda alteração em 31/08/2005 sob nº 20053111585, terceira alteração sob nº em 11/02/2010 sob nº 20101085052 e quarta alteração em 02/10/2013 sob nº 20135630282, resolvem assim alterar o contrato social e o fazem por este instrumento na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial: KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, tendo sua sede e domicilio em Francisco Beltrão- PR na Rua Pará, nº133, bairro Centro, com CEP 85.601-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E GUINDASTE, EMPILHADEIRA E GRUAS, INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, MAQUINAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E INSTALAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EUGENIO KOHL.....	388.000	QUOTAS.....R\$
388.000,00		
LUCIANO ANILTON KOHL.....	12.000	QUOTAS .....R\$
12.000,00		

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 15 / 09 / 17 *Eugenio Kohl*  
*Luciano Anilton Kohl*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**

**KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 06.215.218/0001-40**

**NIRE: 41205221193**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Folha 03/04

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios EUGENIO RODOLFO KOHL e LUCIANO ANILTON KOHL, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO UNICO:** O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

EM 16 / 09 / 17

CONFERE COM ORIGINAL

*Eugenio Rodolfo Kohl*  
*Luciano Anilton Kohl*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.215.218/0001-40

NIRE: 41205221193

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 04/04

peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.

*Eugenio Rodolfo Kohl*  
EUGENIO RODOLFO KOHL

*Luciano Anilton Kohl*  
LUCIANO ANILTON KOHL



CONFERE COM ORIGINAL

15 / 09 / 17

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

### ANEXO - VI

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 06.215.218/0001-40, com sede na RUA PARÁ, 133, SALA 01 CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

  
LUCIANO ANILTON KOHL  
GERENTE  
CNPJ: 06.215.218/0001-40

06.215.218/0001-40

KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Pará, 133 - SL 01  
CEP 85601-290 Centro  
Francisco Beltrão - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>KOHL MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0522119-3</b>	CNPJ <b>06.215.218/0001-40</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>26/04/2004</b>	Data de Início de Atividade <b>01/05/2004</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PARA, 133-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E GUINDASTE, EMPILHADEIRA E GRUAS, INSTALAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES, MAQUINAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E INSTALAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO.</b>			
Capital: R\$ <b>400.000,00</b> (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>400.000,00</b> (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>EUGENIO RODOLFO KOHL</b> 250.913.109-59	<b>388.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>LUCIANO ANILTON KOHL</b> 059.839.939-92	<b>12.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>XXXXXXXXXX</b>			<b>XXXXXXXXXX</b>
<b>XXXXXXXXXX</b>			<b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>01/07/2014</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Número: <b>20143974696</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de agosto de 2017

17/653872-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 09 / 17  
*accu*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor Antonio Galvão  
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000085

**FOPAR**

COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
AV. GENERAL OSÓRIO 431, BAIRRO DA CANGO  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP:85604-240  
E-MAIL: [fopar@brturbo.com.br](mailto:fopar@brturbo.com.br) - (046) 3524 2070  
CNPJ : 02.098.364/0001-81 INSC. EST. 901.412.04-99

2

**EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Av. General Osório, nº 431, Bairro Cango – Francisco Beltrão-Pr, C.N.P.J. nº 02.098.364/0001-81, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº173/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

Francisco Beltrão-Pr, 18 de setembro de 2017.

FOPAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

LEANDRO DALL AGNESE

CPF: 786.939.269-34

RG: 5.176.053-0

SÓCIO/GERENTE

02.098.364/0001-81

FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. General Osório, 431 - Cango  
85.604-240 - Fco. Beltrão - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

LEANDRO DALL'AGNESE, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 06/12/1972, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.176.053-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Congo, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR e CATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente e domiciliada na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Congo, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, únicas sócias da empresa FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.098.364/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná em 11 de setembro de 1997, sob n.º 41203673151, com sua última alteração contratual registrada em 06 de julho de 2015, sob n.º. 20154629804, com sede e foro na Av. General Osório, n.º 431, Bairro Congo, em Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-240, resolvem assim, proceder a Décima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade EMANUELE DALL'AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 29 de junho de 2010, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.170-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.759-03, residente e domiciliada na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Congo, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu pai LEANDRO DALL'AGNESE, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia CATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE, que possuía na sociedade 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, a sócia ingressante EMANUELE DALL'AGNESE, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, dando total quitação.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB Nº 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

	Quotas	Valor R\$	%
LEANDRO DALL'AGNESE	123.500	123.500,00	95
EMANUELE DALL'AGNESE	6.500	6.500,00	05
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo doravante ativo e passivo da mesma.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.098.364/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEANDRO DALL'AGNESE, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 06/12/1972, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.176.053-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Cango, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, e EMANUELE DALL'AGNESE, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 29 de junho de 2010, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14.707.170-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 125.632.759-03, residente e domiciliada na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Cango, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu pai LEANDRO DALL'AGNESE, acima já qualificado, únicos sócios da empresa FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.098.364/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná em 11 de setembro de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB Nº 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.

FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

1997, sob n.º 41203673151, com sua última alteração contratual registrada em 06 de julho de 2015, sob n.º. 20154629804, com sede e foro na Av. General Osório, n.º 431, Bairro Congo, em Francisco Beltrão-PR, CEP 85604-240, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sua sede está situada na Avenida General Osório, n.º. 431, Bairro Congo, CEP 85604-240, em Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade na Matriz é: 1) Comércio varejista de materiais de construção em geral; 2) Comércio varejista de ferramentas, ferros, vidros, aberturas, telas, arames e ferragens em geral; 3) Comércio varejista de reservatórios líquidos, como caixas d'água e cisternas; 4) Comércio varejista e atacadista de maquinas, motores e equipamentos para segurança e prevenção de incêndio; 5) Prestação de serviços de carga e descarga de mercadorias; 6) Prestação de serviço de instalação, reformas de cercas com palanques, telas e arames; 7) Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

	Quotas	Valor R\$	%
LEANDRO DALL'AGNESE	123.500	123.500,00	95
EMANUELE DALL'AGNESE	6.500	6.500,00	05
TOTAL	130.000	130.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A filial n.º. 01 da sociedade, registrada sob Nire 41900988006 em 18/06/2007, está estabelecida na Rua Filipinas, n.º. 103, Bairro Sadia, CEP 85606-280, em Francisco Beltrão/PR, e capital social destacado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB N° 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

Parágrafo primeiro: A Filial tem como atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir, observando o seguinte:

- I- A sócia deverá ser comunicada por escrito, para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- Findo prazo para o exercício da preferência, sem que a sócia se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de alguma das sócias, e a alienação de suas quotas seja feita a alguma das sócias remanescentes, a sócia retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelas sócias.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula quinta.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade está a cargo do sócio LEANDRO DALL'AGNESE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB Nº 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pela administradora e demais sócias da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócias, quando todas as sócias assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB Nº 20166421294  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelas sócias. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócias, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídas por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por elas ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB Nº 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br


Alteração Contratual nº. 13 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/MF 02.098.364/0001-81


CLÁUSULA VIGÉSIMA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.


Francisco Beltrão/PR, 04 de outubro de 2016.

  
LEANDRO DALL'AGNESE



  
CATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE



  
EMANUELE DALL'AGNESE

Neste ato representada por seu pai  
LEANDRO DALL'AGNESE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB N° 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVÃO)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVÃO)



SELO j0Mnc.9Rexj.V0DH CTRL: fynYq.A7fD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

~~002797 LEANDRO DALL'AGNESE, 035857 CAIA DOS SANTOS DALL'AGNESE.....~~

Em Teste ~~da~~ da verdade.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2016

*Francisco Beltrão*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:50 SOB N° 20166421294.  
PROTOCOLO: 166421294 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602132346. NIRE: 41203673151.  
POPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**FOPAR**

COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 AV.GENERAL OSÓRIO 431, BAIRRO DA CANGO  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP:85604-240  
 E-MAIL [fopar@briurbo.com.br](mailto:fopar@briurbo.com.br) - (046) 3524 2070  
 CNPJ : 02.098.364/0001-81 INSC. EST. 901.412.04-99

**EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.098.364/0001--81, com sede na Av. General Osório, 431, Bairro Cango, Francisco Beltrão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão- Pr, 18 de Setembro de 2017.

  
 FOPAR COM. DE MÁT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
 LEANDRO DALL AGNESE  
 CPF: 786.939.269-34  
 RG: 5.176.053-0  
 SÓCIO/GERENTE

02.098.364/0001-81  
 FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Av. General Osório, 431 - Cango  
 85.604-240 - Fco. Beltrão - PR





# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FOPAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0367315-1	02.098.364/0001-81	11/09/1997	15/09/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA GENERAL OSORIO, 431, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-240</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISA DE FERRAMENTAS , FERROS, VIDROS, ABERTURAS, TELAS, ARAMES E FERRAGENS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE RESERVATÓRIOS LIQUIDOS; COMO CAIXA D'AGUAS, CISTERNAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, MOTORES, E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCENDIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA, DESCARGA DE MERCADORIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REFORMAS DE CERCAS COM PALANQUES, TELAS E ARAMES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL</b>			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEANDRO DALL AGNESE 786.939.269-34	123.500,00	SOCIO	Administrador
EMANUELE DALL AGNESE 125.632.759-03	6.500,00	SOCIO	
LEANDRO DALL AGNESE 786.939.269-34	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/10/2016	Número: 20166421294		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0098800-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) <b>RUA FILIPINAS, 103, SADIA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, BRASIL</b>			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de setembro de 2017



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 18/09/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Victor Antonio Galvão*  
RG 8.050.195-1

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017


3

À comissão de licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Pela Presente, declaro(amos) que nos termos do Art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002 a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** de matérias hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Jesus Do Kesne  
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR  
CPF nº 602.894.739-34  
Administrador

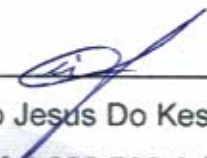
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017**

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão.

**DECLARAÇÃO DE ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação do procedimento licitatório, sob a Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 173/2017**, instaurada por esta prefeitura municipal, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Jesus Do Kesne  
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR  
CPF nº 602.894.739-34  
Administrador



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0532287-9	07.027.839/0001-62	23/09/2004	30/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MACALI, 977-SALA 01, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURA PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARIO JESUS DO KESNE 602.894.739-34	540.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SALETE KRUG KESNE 900.323.309-87	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

17/590953-9

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 175909539 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/08/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0532287-9	CNPJ 07.027.839/0001-62
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Atto: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: 20173957145
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

17/590953-8

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

COGNOME  
**MARIO JESUS DO RESNE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF  
**4320762-E SESP PR**

CPF  
**602.894.739-34**

DATA NASCIMENTO  
**05/05/1966**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO RESNE**  
**MARIA JURACY DOS SANTOS**

SEXO  
**M**

IP REGISTRO  
**02480230002**

VALIDADE  
**19/04/2018**

DT. HABILITACAO  
**08/10/1997**

OBSERVAÇÕES  
**X:A**

LOCAL  
**MARMELEIRO, PR**

DATA EMISSÃO  
**19/04/2013**

ASSINATURA DO EMPREGADOR  
**JACQUES (RAB)**

96169367841  
 PR905277552

DETRAN-PR (PAGANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 763695049

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 763695049

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em  
*[Handwritten Signature]*  
 Presidente Mun. de Poo. Beltrão

*[Handwritten Signatures]*



**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 NIRE: 41205322879

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de Maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.320.762-8 SESP-PR e CPF n.º 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000;

**SALETE KRUG KESNE**, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de Outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade Civil RG n.º 6.186.924-7 SESP-PR e CPF n.º 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, e tem sede na Avenida Macali, n.º 977, Bairro Centro, CEP 85615-000, Marmeleiro-Pr, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412053225879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a explorar os seguintes ramos de atividades, Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB N° 20173957145.  
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702734249. NIRE: 41205322879.  
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 NIRE: 41205322879

**Parágrafo Segundo:** Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O endereço da empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, passa a ser na Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

**CLÁUSULA QUARTA** - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 NIRE: 41205322879

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de Maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.320.762-8 SESP-PR e CPF n.º 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000;

**SALETE KRUG KESNE**, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de Outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade Civil RG n.º 6.186.924-7 SESP-PR e CPF n.º 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, e tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412053225879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial "**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**", e tem sede a Avenida Macali, n.º 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB N° 20173957145.  
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702734249. NIRE: 41205322879.  
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 NIRE: 41205322879

concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
SALETE KRUG KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

**Parágrafo Único:** Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE**, a quem cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade devera ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

O administrador declara que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 20173957145.  
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702734249. NIRE: 41205322879.  
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 07.027.839/0001-62  
 NIRE: 41205322879

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA OITAVA** – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA NONA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA** – Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA** – Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido,

*Solista Bruno Kame*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB N° 20173957145  
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702734249. NIRE: 41205322879.

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME  
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 07.027.839/0001-62  
NIRE: 41205322879

Pg. 05 000105

tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA –** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA –** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.


**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.


**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA -** O sócio administrador e os demais sócios quotistas, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - NONA –** Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 19 de Junho de 2017.

  
MARIO JESUS KESNE  
Sócio Administrador

  
SALETE KRUG KESNE  
Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB N° 20173957145  
PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702734249. NIRE: 41205322879.  
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME

CNPJ: 05.815.189/0001-94

Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 Centro – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Telefone: (46) 3523-6677 Email: [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br)

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1390 – Centro, localizado na Cidade de Francisco Beltrão – Pr CEP: 85.601-275, C.N.P.J. n.º 05.815.189/0001-94, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.



Francisco Beltrão - PR, 04 de Setembro de 2017.

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME

RODRIGO ANDRE TARTARI

Sócio Administrador

RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80

CNPJ 05.815.189/0001-94

Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 Centro

CEP 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR

## ANEXO - III

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA  
CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1390 – Centro, localizado na Cidade de Francisco Beltrão – Pr CEP: 85.601-275, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 05.815.189/0001-94 e Inscrição Estadual sob n.º. 90286906-97, representada neste ato por sua Sócio Administrador o Sr. RODRIGO ANDRE TARTARI, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.391.302-7/PR e CPF n.º. 081.364.059-80, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. RODRIGO ANDRE TARTARI, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.391.302-7/PR e CPF n.º. 081.364.059-80, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL 173/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Outubro de 2017.

Francisco Beltrão - PR, 04 de Setembro de 2017.

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME

RODRIGO ANDRE TARTARI

Sócio Administrador

RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80

CNPJ 05.815.189/0001-94

Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 Centro

CEP 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR



CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 01

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Clevelandia, 1416 - Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/PR e CPF/MF nº 283.893.529-15, LUCAS HENRIQUE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de Maio de 1988, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Clevelandia, 1416 -Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 9.022.756-4/PR e CPF/MF nº 062.039.419-64 e RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Clevelandia, 1416 -Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/PR e CPF/MF nº 081.364.059-80, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 - Centro - CEP 85601-275 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20124598617 por despacho em secção de 06 de Agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM alterar e consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais, com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O sócio LUCAS HENRIQUE TARTARI que possuía na sociedade 4.900 ( Quatro Mil e Novecentas ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 4.900,00 ( Quatro Mil e Novecentos Reais ) totalmente integralizados, cede e transfere a quantia de 2.450 ( Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 2.450,00 ( Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais ) para o sócio SERGIO PEDRO TARTARI; cede e transfere a quantia de 2.450 ( Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 2.450,00 ( Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais ) para o sócio RODRIGO ANDRE TARTARI.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	12.650	12.650,00
RODRIGO ANDRE TARTARI	7.350	7.350,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO PEDRO TARTARI e RODRIGO ANDRE TARTARI, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 16:57 SOB Nº 20156612933.  
 PROTOCOLO: 156612933 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156612933. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.02

terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

QUARTA: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002).

QUINTA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94

SERGIO PEDRO TARTARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Clevelândia, 1416 - Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 1.905.617/PR e CPF/MF nº 283.893.529-15 e RODRIGO ANDRE TARTARI, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Fevereiro de 1991, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Clevelândia, 1416 -Vila Nova - CEP 85601-680, possuidor da CI-RG nº 9.391.302-7/PR e CPF/MF nº 081.364.059-80, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 - Centro - CEP 85601-275 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41205069464 por despacho em secção de 12 de Agosto de 2003 e ultima alteração contratual sob o nº 20124598617 por despacho em secção de 06 de Agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 - Centro - CEP 85601-275 em Francisco Beltrão - PR (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA, BORRACHARIA E SERRALHERIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JÁ APROVADOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 16:57 SOB Nº 20156612933.  
 PROTOCOLO: 156612933 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156612933. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 CNPF/MF Nº 05.815.189/0001-94  
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 15 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
SERGIO PEDRO TARTARI	12.650	12.650,00
RODRIGO ANDRE TARTARI	7.350	7.350,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios SERGIO PEDRO TARTARI e RODRIGO ANDRE TARTARI, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 16:57 SOB Nº 20156612933.  
 PROTOCOLO: 156612933 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 FRI56612933. NIRE: 41205069464.  
 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 05.815.189/0001-94  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 04

DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. ( art. 1.028 e 1.031 CC/2002 ).

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Outubro de 2015.

SERGIO PEDRO TARTARI

*Lucas Henrique Tartari*  
LUCAS HENRIQUE TARTARI

*Rodrigo Andre Tartari*  
RODRIGO ANDRE TARTARI

1ª TABELIONATO  
Francisco Beltrão  
PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 16:57 SOB Nº 20156612933.  
PROTOCOLO: 156612933 DE 19/11/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156612933, NIRE: 41205069464.  
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEO L. WEILAND, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (41) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
FLAVES CARDOSO (TABELIÃO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS  
SELO 008oc.910Ep.008ks CTRL: 0cJtL.PVMS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
076925 SERGIO PEDRO TARTARI

Em Teste ..... da verdade  
Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2015  
Iracema Miranda

Marilde Buss Pereira

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Teodoro Corrêa, 1196 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83200-000  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**SERGIO ANDRE TARTARI**  
.....  
Em Teste ..... de Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR 04 de Novembro de 2015  
ESCREVENTE - ADNER WILLIAM PERSEZEL R\$9,10 + 0,69  
Soc. - 9Cath - 40Nrk - 1N3M - rMs - Confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Teodoro Corrêa, 1196 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83200-000  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ADNER HENRIQUE TARTARI**  
.....  
Em Teste ..... de Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR 18 de Novembro de 2015  
ESCREVENTE - ADNER WILLIAM PERSEZEL R\$9,10 + 0,69  
Soc. - 9Cath - 40Nrk - 1N3M - rMs - Confira em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 16:57 SOB Nº 20156612933.  
PROTOCOLO: 156612933 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156612933. NIRE: 41205069464.  
CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## ANEXO - VI

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, CNPJ nº. 05.815.189/0001-94 com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1390 – Centro, localizado na Cidade de Francisco Beltrão – Pr CEP: 85.601-275, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 04 de Setembro de 2017.

CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME

RODRIGO ANDRE TARTARI

Sócio Administrador

RG 9.391.302-7/PR – CPF 081.364.059-80

CNPJ 05.815.189/0001-94

Av. Luiz Antonio Faedo, 1390 Centro

CEP 85.601-275 - Francisco Beltrão – PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0506946-4	05.815.189/0001-94	12/08/2003	15/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1390, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDROS, ESPELHOS, TINTAS, MADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA MERCENARIA, BORRACHEIRA E SERRALHERIA; ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM PROJETOS JA APROVADOS,</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TERMINO DO MANDATO			
SERGIO PEDRO TARTARI 283.893.529-15	12.650,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO ANDRE TARTARI 081.364.059-80	7.350,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/11/2015	Número: 20156612933		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2017

17/604566-0

\* 17604566

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

000115

**CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

CNPJ: 08.798.420/0001-77

CAD/ICMS: 90477951-22

Rua Clevelandia, nº. 2196, sala 01 Bairro – Industrial – 85.601-680

Fone/Fax. 46.3523-6116

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

5

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUBEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Clevelandia, nº 2196, sala 01 Bairro Industrial, inscrita no C.N.P.J. nº 08.798.420/0001-77, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

Francisco Beltrão-PR, 15 de setembro de 2017.



Rosely Praporti Pastre

RG: 4.149.037-3

Sócia Administradora



08.798.420/0001-77  
CONSTRUBEL - Materiais de  
Construção Ltda  
Rua Clevelandia, 2196 - Sala 01 - Industrial  
85.601-680 - Francisco Beltrão - Paraná



**CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

CNPJ: 08.798.420/0001-77

CAD/ICMS: 90477951-22

Rua Clevelandia, nº. 2196, sala 01 Bairro – Industrial – 85.601-680

Fone/Fax. 46.3523-6116


FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP, com sede Rua Clevelandia, nº. 2196, sala 01 Bairro – Industrial – 85.601-680, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.798.420/0001-77 e Inscrição Estadual sob n.º 90477951-22, representada neste ato por sua sócia administradora Sra Rosely Fraporti Pastre, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.149.037-3 e CPF n.º. 718.265.219-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr ALEXANDRO FAVERO DE MENEZES portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.904.991-1 e CPF n.º 051.297.309-17, a quem confere amplos poderes para representar a CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 173/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20/10/2017.

Francisco Beltrão-PR, 15 de setembro de 2017.

  
 Rosely Fraporti Pastre  
 RG: 4.149.037-3  
 Sócia Administradora

  
  
  
  
  
  
 08.798.420/0001-77  
 CONSTRUBEL - Materiais de  
 Construção Ltda  
 Rua Clevelandia, 2196 - Sala 01 - Industrial  
 85.601-680 - Francisco Beltrão - Paraná



**CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

**CNPJ: 08.798.420/0001-77**

**NIRE: 41205921225**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipi nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 06/07/1971, Empresaria, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipi nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, únicos sócios da empresa CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ N° 08.798.420/0001-77, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Clevelândia nº 2196 bairro: Industrial CEP: 85.601-680 registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205921225 em 24/04/2007, e 1º alteração em 21/09/2010 sob protocolo 20109063104 e ultima alteração em 06/09/2013 sob numero, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa para:

4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS-FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, ETC, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES. ETC

49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



**CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 08.798.420/0001-77**  
**NIRE: 41205921225**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipi nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascida em 06/07/1971, Empresaria, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipi nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, únicos sócios da empresa CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 08.798.420/0001-77, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Clevelândia nº 2196 bairro: Industrial CEP: 85.601-680 registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205921225 em 24/04/2007, e 1º alteração em 21/09/2010 sob protocolo 20109063104 e ultima alteração em 06/09/2013 sob numero, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Clevelândia nº 2196 bairro: Industrial CEP: 85.601-680

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é

4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS-FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, ETC, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES. ETC

49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL



**CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

CNPJ: 08.798.420/0001-77

NIRE: 41205921225

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALNEI NERI PASTRE.....	2.000 QUOTAS.....	R\$ 2.000,00
ROSELY FRAPORTI PASTRE.....	48.000 QUOTAS.....	R\$ 48.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia ROSELY FRAPORTI PASTRE E VALNEI NERI PASTRE, com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e mulher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CONSTRUBEL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 08.798.420/0001-77**  
**NIRE: 41205921225**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 27 de Janeiro de 2015

  
 VALNEI NERI PASTRE

  
 ROSELY FRAPORTI PASTRE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2015  
 SOB NÚMERO: 20150854510  
 Protocolo: 15/085451-0, DE 03/02/2015  
 Empresa: 41 2 0592122 5  
 CONSTRUBEL- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - ME  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL





**CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

CNPJ: 08.798.420/0001-77

CAD/ICMS: 90477951-22

Rua Clevelandia, nº. 2196, sala 01 Bairro – Industrial – 85.601-680

Fone/Fax. 46.3523-6116

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão-PR.

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRUBEL – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.798.420/0001-77, com sede na Rua Clevelandia, nº 2196 – Bairro Industrial em Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 15 de setembro de 2017.



Rosely Fraporti Pastre

RG: 4.149.037-3

Sócia Administradora

08.798.420/0001-77  
 CONSTRUBEL - Materiais de  
 Construção Ltda  
 Rua Clevelandia, 2196 - Sala 01 - Industrial  
 85.601-680 - Francisco Beltrão - Paraná






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONSTRUBEL- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0592122-5	08.798.420/0001-77	24/04/2007	15/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUIA CLEVELANDIA, 2196, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-680			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS-FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, ETC, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES. ETC TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELY FRAPORTI PASTRE 718.265.219-68	48.000,00	SOCIO	Administrador
VALNEI NERI PASTRE 718.246.269-91	2.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/02/2016	Número: 20160720362	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de setembro de 2017

17/674117-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Victor Antonio Galvão*

Victor Antonio Galvão  
RG 8.050.195-1

000123



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME  
 CNPJ: 14.193.126/0001-34  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO  
 CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 FONE: (46) 3055-7071

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2017, cujo objeto é o **registro de preços de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.**

Atenciosamente.



Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

*[Handwritten signature in blue ink]*

VINICIUS HILLESHEIM  
 CPF: 048.266.619-67  
 RG: 9.570.281-3  
 Sócio-administrador

*[Handwritten signature in blue ink]*

**1º Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELIÃO

Selo: xQQdr.bPO5m.Z9jD7 - kJicL.Db7A3  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de LOIRI TEREZINHA GRASSIN  
 HILLESHEIM do que dou fé, Em test.º *[Signature]* da Verdade

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017

*[Signature]*  
 Franciane Cardoso - Escrevente

R. Osório dos Santos, 994 Centro - Fone: (46) 3055-7071 - 3110-100  
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.MT.BR



*[Multiple handwritten signatures in blue ink]*

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME  
 CNPJ: 14.193.126/0001-34  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO  
 CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 FONE: (46) 3055-7071

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, através de seu sócio gerente Srº VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, CPF Nº 048.266.619-67 apresenta, em cumprimento aos ditames editalícios, e credencia junto ao Município de Francisco Beltrão, a Sra. LOIRI TERESINHA GRASSI HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.959.785-3, CPF Nº 525.031.869/04 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 173/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

*Vinicius H.*

VINICIUS HILLESHEIM  
 CPF: 048.266.619-67  
 RG: 9.570.281-3  
 Sócio-administrador



selo: UQQdr.9hvsj.oVOU7 - kJz50.RVY9Y  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VINICIUS HILLESHEIM  
 que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017

*Franciane Cardoso*  
 Franciane Cardoso - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLSHEIM

RG: 3959785-3 GESP PR

CPF: 525.031.969-04 DATA NASCIMENTO: 29/10/1965

PLACAR: ROSALINO CRISTIANO GRASSI  
 MIRAMAR INACIA PALAORO GRASSI

PROFISSÃO: [ ] ALT: [ ] CAT: B

IDENTIFICADORA: 02536186733 VALIDADE: 08/11/2017 HABILITAÇÃO: 12/07/1991

---

DATA: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EXPIÇÃO: 08/11/2012

14952681511  
 98304773408

DETRAN - PR/PRATIANA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 666495152

PROFISSÃO PLASTIFICAR 666495152



**Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia... conforme ao  
 Documento... representado Doulo  
 Francisco Beltrão - PR

18 SET. 2017

FRANCISCA CARDOSO (ESCREVENTE)  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



1º Tabelionato de Notas  
Patricia de Andrade Comann  
Escrivente



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

000126 pro: ---xx---

Folha: -o-

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 229P, às folhas 003, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:\*\*\*\*\*

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**  
A FAVOR DE  
**LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**

\*\*\*\*\***SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (21/05/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa: **MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é o comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, instalação e manutenção elétrica, inscrita no **CNPJ/MF 14.193.126/0001-34** e no **NIRE 41 2 0715215-6**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1400, Sala 01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, estudante, solteiro, filho de Valdir Pedro Hillesheim e de Loiri Terezinha Grassi Hillesheim, portador da **CI.RG 9.570.281-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 048.266.619/67**, com residência e domicílio na Rua Antonina, nº 1307, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme Cláusula Sexta da Terceira Alteração Contratual registrada pela Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, sob nº 20131474251 em 12/03/2013, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná aos 20/05/2013, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 52 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos às fls. 018/020. A presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA:- **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, publicitária, viúva, filha de Rosalino Cristiano Grassi e de Miramar Inacia Palaoro Grassi, portadora da **CI.RG 3.959.785-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 525.031.869/04**, com residência e domicílio na Rua Niterói, nº 384, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais,





municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas de poupança em qualquer instituição bancária, podendo emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 13-001140, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 54,23.\*\*\*\*\*  
(a.) 1-Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda - ME: VINICIUS HILLESHEIM 2-Iracema Miranda\*\*\*\*\*  
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. CUSTAS CERTIDÃO (VRC) - 40.00 = R\$ 7,28 + Busca Certidão = R\$ 0,55 + Funrejus = 1,82 + Selo Funarpen = R\$ 0,75.  
TOTAL: R\$ 10,40.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017

Continua...





# 1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

0001-0-xx---

Folha: -o-

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

*Patricia de Andrade Comann*  
\_\_\_\_\_  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente



1º Tabelionato de Notas  
Patricia de Andrade Comann  
Escrevente

**Selo Digital: WQQLs.LEDVE.kpEHp controle xIbDx.GcrxO**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME  
 CNPJ: 14.193.126/0001-34  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO  
 CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 FONE: (46) 3055-7071

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, A empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

VINICIUS HILLESHEIM  
 CPF: 048.266.619-67  
 RG: 9.570.281-3  
 Sócio-administrador

**T. Tabelionato de Notas**  
 TABELÃO

Selo: xQQdr.bPO5m.fcjD7 - kJOcL.DbZWV  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LOIRI TEREZINHA GROSSI  
 HILLESHEIM do que dou fé, Em test. de Loiri da Verdade

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2017

*Franciane Cardoso - Escrevente*

R. Octaviano Trilussa dos Santos, 934 Centro - Fone: (46) 3055-7071 - 50401-130  
 46 2801 0321 | 2091 0522 - www.TABELIONATOJOTBR

**T. Tabelionato de Notas**  
 Franciane Cardoso  
 Escrevente

*Loiri*

*Franciane Cardoso*

*Francisco Beltrão*

000130

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**  
CNPJ 14.193.126/0001-34  
NIRE 412.0715215-6

Os abaixo assinados

**VINICIUS HILLESHEIM** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

**IVONETE DOARTE DOS SANTOS** brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 Resolvem **Alterar e Consolidar** o contrato social mediante as condições e pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL :** A empresa que atua no ramo de atividade nos CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; a partir desta passa a ser: CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

**CLAUSULA SEGUNDA** -Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLAUSULA QUARTA :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA QUINTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO :** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina ao art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, de acordo às disposições da referida LEI Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM ORIGINAL

20 | 09 | 17

MUN. DE FCO. BELTRÃO

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**  
 CNPJ 14.193.126/0001-34  
 NIRE 412.0715215-6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**  
 CNPJ 14.193.126/0001-34  
 NIRE 412.0715215-6

**VINICIUS HILLESHEIM** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

**IVONETE DOARTE DOS SANTOS** brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270,

**CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL** - O objeto tem como ramo de atividade CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

**CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 50.000 cinquenta mil quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada integralizada e distribuída entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	TOTAL
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49.500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

EM 20 / 09 / 17  
 RECEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
CNPJ 14.193.126/0001-34  
NIRE 412.0715215-6

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a **VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar **individualmente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA :** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*[Handwritten signatures]*  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 20/09/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



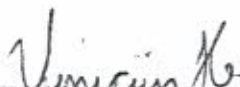
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 000130  
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
CNPJ 14.193.126/0001-34  
NIRE 412.0715215-6

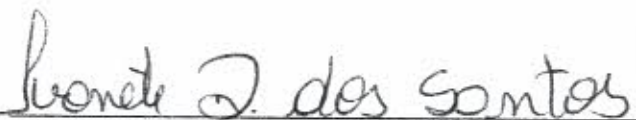
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRAO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

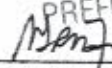
FRANCISCO BELTRAO – PR, 20 DE MAIO DE 2015.

  
VINICIUS HILLESHEIM  
CPF 048.266.619-67

  
IVONETE DOARTE DOS SANTOS  
CPF 681.252.919-20

TESTEMUNHAS,

  
MARCOS PAULO ALVES DE MORAES  
CPF: 043.457.199-76

  
MARLIZE MARIA TRENTO  
CPF 762.704.401-49





# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0715215-6	CNPJ 14.193.126/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2011	Data de Início de Atividade 17/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153-CENTRO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Administrador		Administrador	
VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	49.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVONETE DOARTE DOS SANTOS 681.252.919-20	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/06/2015	Número: 20153858877	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de agosto de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 20 / 09 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

000135

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio gerente Srº VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, CPF Nº 048.266.619-67 domiciliado á AV Luiz Antonio Faedo, 1153, Centro de Francisco Beltrão, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

#### LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)

Código: 57302

Código: 57303

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	20.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	40.000,00
<b>TOTAL LOTE 01 R\$</b>		<b>60.000,00</b>

#### LOTE 02 - Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)

Código: 57304

Código: 57305

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	16.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	24.000,00

9

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

000136

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>	<b>40.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>LOTE 03 - Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)</b>		
<b>Código: 57306</b>		
<b>Código: 57307</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$ Com desconto</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	22.500,00
	10%	
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	42.750,00
	5%	
<b>TOTAL LOTE 03 R\$ com desconto</b>		<b>65.250,00</b>

<b>LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)</b>		
<b>Código: 57308</b>		
<b>Código: 57309</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	150.000,00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$</b>		<b>250.000,00</b>

<b>LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Código: )</b>		
<b>57310</b>		
<b>Código: 57311</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$ Com desconto</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	170.000,00
	15%	
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	270.000,00
	10%	
<b>TOTAL LOTE 05 R\$ com desconto</b>		<b>440.000,00</b>

## MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

000137

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

**LOTE 06 - Materiais para manutenção geral (PINTURA)**

Código: 57312

Código: 57313

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		200.000,00
<b>TOTAL LOTE 06 R\$</b>			<b>320.000,00</b>

**LOTE 07 - Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)**

Código: 57314

Código: 57315

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		108.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		171.000,00
<b>TOTAL LOTE 07 R\$ com desconto</b>			<b>279.000,00</b>

**LOTE 08 - Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)**

Código: 57316

Código: 57317

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		160.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		240.000,00
<b>TOTAL LOTE 08 R\$</b>			<b>400.000,00</b>

**LOTE 09 - Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)**

Código: 57318

Código: 57319

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

000138

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071


		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		180.000,00
<b>TOTAL LOTE 09 R\$</b>			<b>300.000,00</b>

**LOTE 10 - Materiais para manutenção geral (COBERTURA)**  
**Código: 57320**  
**Código: 57321**

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		90.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		140.000,00
<b>TOTAL LOTE 10 R\$</b>			<b>230.000,00</b>

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.
- Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 VINICIUS HILLESHEIM  
 CPF: 048.266.619-67  
 RG: 9.570.281-3  
 Sócio-administrador

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

000139

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

**EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura**

**ANEXO – IX**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa CONSTRUBEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Clevelândia, nº 2196, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 08.798.420/0001-77, neste ato representada por Rosely Fraporti Pastre, RG 4149037-3, CPF nº 718.265.219-68, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

<b>LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)</b>			
<b>Código: 57302</b>			
<b>Código: 57303</b>			
		<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%	20.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	40.000,00
<b>TOTAL LOTE 01 R\$</b>			<b>60.000,00</b>

<b>LOTE 02 - Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)</b>			
<b>Código: 57304</b>			
<b>Código: 57305</b>			
		<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>			





**LOTE 03 - Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)**

Código: 57306

Código: 57307

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		
<b>TOTAL LOTE 03 R\$</b>			

**LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)**

Código: 57308

Código: 57309

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	9%	100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	150.000,00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$</b>			<b>250.000,00</b>

**LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**

Código: 57310

Código: 57311

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	11%	200.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	300.000,00
<b>TOTAL LOTE 05 R\$</b>			<b>500.000,00</b>

**LOTE 06 - Materiais para manutenção geral (PINTURA)**

Código: 57312

Código: 57313

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	15%	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	200.000,00

<b>TOTAL LOTE 06 R\$</b>	<b>320.000,00</b>
--------------------------	-------------------

**LOTE 07 – Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL) Código: 57314**  
**Código: 57315**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%	120.000,00
02 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	180.000,00
<b>TOTAL LOTE 07 R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**LOTE 08 – Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)**  
**Código: 57316**  
**Código: 57317**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%	160.000,00
02 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	240.000,00
<b>TOTAL LOTE 08 R\$</b>		<b>400.000,00</b>

**LOTE 09 – Materiais para manutenção geral (FERRAGEM) Código: 57318**  
**Código: 57319**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	11%	120.000,00
02 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	180.000,00
<b>TOTAL LOTE 09 R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**LOTE 10 – Materiais para manutenção geral (COBERTURA)**  
**Código: 57320**  
**Código: 57321**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01 Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6% <i>P</i>	90.000,00

02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	140.000,00
<b>TOTAL LOTE 10 R\$</b>			<b>230.000,00</b>

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura do pregão.
- b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão-PR, 20 de setembro de 2017.



ROSELY FRAPORTI PASTRE  
Sócia Administradora

*Rosely Fraporti Pastre*  
Sócia Gerente

CONSTRUBEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 08.798.420/0001-77





COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
AV. GENERAL OSÓRIO 431, BAIRRO DA CANGO  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP:85604-240  
E-MAIL: [fopar@brturbo.com.br](mailto:fopar@brturbo.com.br) - (046) 3524 2070  
CNPJ : 02.098.364/0001-81 INSC. EST. 901.412.04-99

000147

**EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura**

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida na Av. General Osório, 431 – Bairro Cango – Francisco Beltrão-Pr, [fopar@brturbo.com.br](mailto:fopar@brturbo.com.br) telefone 46-3524-2070, inscrita no CNPJ sob nº 02.098.364/0001-81, neste ato representada por **LEANDRO DALL AGNESE**, Sócio/Gerente, RG 5.176.053-0, CPF 786.939.269-34, residente da Rua Senador Vergueiro, 367 – Bairro Cango – Francisco Beltrão-Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

<b>LOTE 01 – Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)</b>		
<b>Código: 57302</b>		
<b>Código: 57303</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	6% 20.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1% 40.000,00
<b>Total Lote 01 R\$</b>		<b>60.000,00</b>

<b>LOTE 02 – Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)</b>		
<b>Código: 57304</b>		
<b>Código: 57305</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	
<b>Total Lote 02 R\$</b>		

<b>LOTE 03 – Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNELARIA)</b>		
<b>Código: 57306</b>		
<b>Código: 57307</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>

01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)		000145
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		
<b>Total Lote 03 R\$</b>			

**LOTE 04 – Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)**  
**Código: 57308**  
**Código: 57309**

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	9%	100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	150.000,00
<b>Total Lote 04 R\$</b>			<b>250.000,00</b>

**LOTE 05 – Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**  
**Código: 57310**  
**Código: 57311**

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	11%	200.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	300.000,00
<b>Total Lote 05 R\$</b>			<b>500.000,00</b>

**LOTE 06 – Materiais para manutenção geral (PINTURA)**  
**Código: 57312**  
**Código: 57313**

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	15%	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	200.000,00
<b>Total Lote 06 R\$</b>			<b>320.000,00</b>

**LOTE 07 – Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)**  
**Código: 57314**  
**Código: 57315**

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	6%	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	180.000,00
<b>Total Lote 07 R\$</b>			<b>300.000,00</b>

**LOTE 08 – Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)**

Código: 57316

Código: 57317

000140

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)	7%	160.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	240.000,00
<b>Total Lote 08 R\$</b>			<b>400.000,00</b>

**LOTE 09 – Materiais para manutenção geral (FERRAGENS)**

Código: 57318

Código: 57319

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)		
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		
<b>Total Lote 09 R\$</b>			

**LOTE 10 – Materiais para manutenção geral (COBERTURA)**

Código: 57320

Código: 57321

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPE (%)		
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		
<b>Total Lote 10 R\$</b>			

a) Validade da proposta: 60 dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão-Pr, 18 de Setembro de 2017.

FOPAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO DALL AGNESE

CPF: 786.939.269-34

RG: 5.176.053-0

SÓCIO/GERENTE

02.098.364/0001-81

FOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. General Osório, 431 - Cango  
85.604-240 - Fco. Beltrão - PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Construmax Materiais para Construção LTDA, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo 1390, telefone (46)3523-6677, e-mail [contato@construmaxbeltrao.com.br](mailto:contato@construmaxbeltrao.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 05.815.189/0001-94 neste ato representada por Rodrigo André Tartari, sócio administrador, RG.9.391.302-7, CPF081.364.059-80, Rua Clevelandia 1416, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

<b>LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)</b>			
<b>Código: 57302</b>			
<b>Código: 57303</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%	20.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	40.000,00
<b>TOTAL LOTE 01 R\$</b>		<b>60.000,00</b>	

<b>LOTE 02 - Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)</b>			
<b>Código: 57304</b>			
<b>Código: 57305</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%	16.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	24.000,00
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>		<b>40.000,00</b>	

<b>LOTE 03 - Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)</b>			
<b>Código: 57306</b>			
<b>Código: 57307</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%	25.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	45.000,00
<b>TOTAL LOTE 03 R\$</b>		<b>70.000,00</b>	

<b>LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)</b>			
<b>Código: 57308</b>			
<b>Código: 57309</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	150.000,00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$</b>		<b>250.000,00</b>	

<b>LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)</b>			
<b>Código: 57310</b>			
<b>Código: 57311</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%	200.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	300.000,00
<b>TOTAL LOTE 05 R\$</b>		<b>500.000,00</b>	



<b>LOTE 06 - Materiais para manutenção geral (PINTURA)</b>			
<b>Código: 57312</b>			
<b>Código: 57313</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	16%	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	200.000,00
<b>TOTAL LOTE 06 R\$</b>		<b>320.000,00</b>	

<b>LOTE 07 - Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)</b>			
<b>Código: 57314</b>			
<b>Código: 57315</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	180.000,00
<b>TOTAL LOTE 07 R\$</b>		<b>300.000,00</b>	

<b>LOTE 08 - Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)</b>			
<b>Código: 57316</b>			
<b>Código: 57317</b>			
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>	
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	8%	160.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%	240.000,00
<b>TOTAL LOTE 08 R\$</b>		<b>400.000,00</b>	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.


<b>LOTE 09 - Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)</b>		
<b>Código: 57318</b>		
<b>Código: 57319</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%
		120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%
		180.000,00
<b>TOTAL LOTE 09 R\$</b>		<b>300.000,00</b>

<b>LOTE 10 - Materiais para manutenção geral (COBERTURA)</b>		
<b>Código: 57320</b>		
<b>Código: 57321</b>		
	<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%
		90.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	2%
		140.000,00
<b>TOTAL LOTE 10 R\$</b>		<b>230.000,00</b>

- a) Validade da proposta: **60 dias**, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.
- b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017

  
**Rodrigo André Tartari**  
**Sócio Administrador**

  
  
**05.815.189/0001-94**  
**Construmax Materiais**  
**para Construção Ltda**  
 Av. Luiz A. Faedo, 1390  
 Centro  
 85601-275 - Fco. Beltrão - Pr.

# ELETRIBEL

EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

ANEXO - IX

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, estabelecida na RUA PARÁ, 133 SALA 01 CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, TEL: 46-3524-0085, EMAIL: LUCIANO@ELETRIBEL.COM.BR, inscrita no CNPJ sob nº 06.215.218/0001-40, neste ato representada por LUCIANO ANOLTON KOHL, SÓCIO GERENTE, RG: 10.049.502-3, CPF: 059.839.939-92, domiciliado na linha Menino Jesus, interior de Francisco Beltrão-Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)		
Código: 57308		
Código: 57309		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	14%
		100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	6%
		150.000,00
TOTAL LOTE 04 R\$		250.000,00

LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		
Código: 57310		
Código: 57311		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA	15%
		200.000,00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H - (46) 3527-3932 | 9975-9663 (Eugênio)

(46) 3524-0085 | www.eletribel.com.br | Rua Pará, 133 | Sala 01 | Centro | Francisco Beltrão



# ELETRIBEL

	SINAPI (%)		
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	6%	300.000,00
<b>TOTAL LOTE 05 R\$</b>			<b>500.000,00</b>

- a) Validade da proposta: 90 dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. (nos casos omissos será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.
- b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 20 de Setembro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 Luciano Anilton Kohl  
 Sócio Gerente

06.215.218/0001-40  
 KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Rua Pará, 133 - SL 01  
 CEP 85601-290 Centro  
 Francisco Beltrão - PR



MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME 000153

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

EDITAL DE PREGÃO Nº 173/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio gerente Srº VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, CPF Nº 048.266.619-67 domiciliado à AV Luiz Antonio Faedo, 1153, Centro de Francisco Beltrão, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO) Código:**

**57302**

**Código: 57303**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	20.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	40.000,00
<b>TOTAL LOTE 01 R\$</b>		<b>60.000,00</b>

**LOTE 02 - Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)**

**Código: 57304**

**Código: 57305**

	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	16.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	24.000,00
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>		<b>40.000,00</b>

## MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

000154

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

<b>LOTE 03 - Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)</b>		
Código: 57306		
Código: 57307		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$ Com desconto
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	22.500,00
	10%	
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	42.750,00
<b>TOTAL LOTE 03 R\$ com desconto</b>		<b>65.250,00</b>

<b>LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)</b>		
Código: 57308		
Código: 57309		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	100.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	150.000,00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$</b>		<b>250.000,00</b>

<b>LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA )</b>		
Código: 57310		
Código: 57311		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$ Com desconto
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	170.000,00
	15%	
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	270.000,00
	10%	
<b>TOTAL LOTE 05 R\$ com desconto</b>		<b>440.000,00</b>

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 3055-7071

**LOTE 06 - Materiais para manutenção geral (PINTURA)**

Código: 57312

Código: 57313

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		200.000,00
<b>TOTAL LOTE 06 R\$</b>			<b>320.000,00</b>

**LOTE 07 - Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)**

Código: 57314

Código: 57315

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	108.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	5%	171.000,00
<b>TOTAL LOTE 07 R\$ com desconto</b>			<b>279.000,00</b>

**LOTE 08 - Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) Código: 57316**

Código: 57317

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		160.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		240.000,00
<b>TOTAL LOTE 08 R\$</b>			<b>400.000,00</b>

**LOTE 09 - Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)**

Código: 57318

Código: 57319

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,  
FRANCISCO BELTRÃO/PR

FONE: (46) 3055-7071

01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	120.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	180.000,00
<b>TOTAL LOTE 09 R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**LOTE 10 - Materiais para manutenção geral (COBERTURA)**

Código: 57320

Código: 57321

		Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)		90.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná		140.000,00
<b>TOTAL LOTE 10 R\$</b>			<b>230.000,00</b>

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.
- b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS HILLESHEIM  
CPF: 048.266.619-67  
RG: 9.570.281-3  
Sócio-administrador







- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 173/2017**

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, materiais paisagísticos, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Mario Jesus Do Kesne**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.320.762-8 SESP/PR e do CPF nº 602.894.739-34, residente na Avenida Macali, 977, Apto 11, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná na qualidade de Sócio Administrador, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 173/2017, Processo Administrativo nº 649/2017, Tipo Maior Percentual de Desconto Por Lote, conforme abaixo discriminado:

<b>LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)</b>			
Código: 57302			
Código: 57303			
		<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%	18.800,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	39.600,00
<b>TOTAL LOTE 01- R\$ 58.400,00</b> (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)			58.400,00

<b>LOTE 02 - Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)</b>			
Código: 57304			
Código: 57305			
		<b>Percentual de desconto proposto</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%	15.040,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%	23.760,00
<b>TOTAL LOTE 02 - R\$ 38.800,00</b> (trinta e oito mil e oitocentos reais)			

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin)*

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 173/2017

LOTE 03 - Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)		
Código: 57306		
Código: 57307		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%).	23.500,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	44.550,00
<b>TOTAL LOTE 03 - R\$ 68.050,00</b> (sessenta e oito mil e cinquenta reais)		

LOTE 04 - Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)		
Código: 57308		
Código: 57309		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%).	91.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná.	148.500,00
<b>TOTAL LOTE 04 - R\$ 239.500,00</b> (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)		

LOTE 05 - Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		
Código: 57310		
Código: 57311		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%).	178.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	297.000,00
<b>TOTAL LOTE 05 R\$ 475.000,00</b> (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)		

LOTE 06 - Materiais para manutenção geral (PINTURA)		
Código: 57312		
Código: 57313		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%).	102.000,00
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	198.000,00
<b>TOTAL LOTE 06 R\$ 300.000,00</b> (trezentos mil reais)		

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 173/2017

LOTE 07 - Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)		
Código: 57314		
Código: 57315		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%
<b>TOTAL LOTE 07 R\$ 291.000,00</b> (duzentos e noventa e um mil reais)		

LOTE 08 - Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)		
Código: 57316		
Código: 57317		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	7%
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%
<b>TOTAL LOTE 08 R\$ 386.400,00</b> (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)		

LOTE 09 - Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)		
Código: 57318		
Código: 57319		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	11%
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%
<b>TOTAL LOTE 09 R\$ 285.000,00</b> (duzentos e oitenta e cinco mil reais)		

LOTE 10 - Materiais para manutenção geral (COBERTURA)		
Código: 57320		
Código: 57321		
	Percentual de desconto proposto	Valor R\$
01	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	6%
02	Percentual Mínimo de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	1%
<b>TOTAL LOTE 10 R\$ 223.200,00</b> (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)		

000160



- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 173/2017**

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.
- b) Declaramos que estamos cientes do estabelecido no Edital do Pregão Presencial 173/2017 e seus anexos, bem como da forma de contratação e condições de fornecimento.

Francisco Beltrão – PR, 20 de Setembro de 2017.



---

Mario Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador